

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ALBERTO DA SILVA, GABRIELA HACKER CORTE REAL.
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e81ae6c6-2256-4352-ba53-6e1e1653bea0

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 26/2015 - Anexo - V, item 11 do sumário, que não foram realizados relatórios de auditorias pelo controle interno do órgão.

Tamandaré - PE, 29 de janeiro de 2016.

José Alberto da Silva
Presidente